

## V ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS DE SAÚDE

### EDITAL

### CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS (*PAPERS*) PARA SEREM PUBLICADOS NOS ANAIS DO EVENTO

A Comissão Organizadora do *V Encontro Nacional das Procuradorias de Saúde*, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal (ANAPE) e a Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul (APREMS), torna pública as regras para a submissão de trabalhos (*papers*).

Os trabalhos aprovados serão publicados nos Anais do evento, de forma eletrônica, e lançados no evento, conforme regras abaixo fixadas.

#### I. PROTOCOLO

**1.1.** PRAZO DE PROTOCOLO DO TRABALHO – até **31 de julho de 2024** (*improrrogável*).

**1.2.** FORMA DO PROTOCOLO – Conforme regras constantes no site do evento.

#### II. DA SUBMISSÃO DO TRABALHO

**2.1.** A submissão de trabalho para análise do Conselho Editorial do Anais do evento é exclusiva para os Associados da ANAPE.

**2.2.** O envio do trabalho pelo *site* pressupõe a assinatura da declaração de autoria do documento, disponível no site no momento do protocolo do trabalho no site do evento.

#### III. DO EXAME DE ADMISSIBILIDADE FORMAL DOS TRABALHOS

**3.1.** Os trabalhos serão previamente analisados pelo Conselho Editorial do Evento com o fim de verificar o cumprimento dos requisitos formais.

**3.2.** O resultado da admissibilidade será divulgado no site da ANAPE e/ou email.

#### IV. DAS REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- 4.1. Os trabalhos serão apresentados no formato de *paper*.
- 4.2. Os autores podem classificar os trabalhos como RESENHA DE EXPERIÊNCIA INOVADORA ou INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA.

#### V. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. Os trabalhos aprovados pelo Conselho Editorial dos Anais do evento serão publicados na revista exclusiva, em formato eletrônico, disponível no *site* da ANAPE.
- 5.3. Os trabalhos que não lograrem a aprovação pelo Conselho Editorial da Revista ANAPE serão devolvidos aos seus autores com a sinalização da inadequação às regras de normalização técnica.

#### VI. DOS REQUISITOS FORMAIS

##### 6.1. Tipos de trabalhos

Cada trabalho deverá ser identificado pelo autor(es) como *resenha de experiência inovadora* ou *Investigação científica*.

##### 6.1.1. Resenha de experiência inovadora

Modalidade de trabalho tem como objeto a apresentação de *paper* descritivo da inovação da área de saúde, quando utilizadas metodologias ativas na entrega do produto na atividade finalística da Advocacia Pública, (parecer, defesa, contratos, recomendações etc.), a exemplo do *estudo de casos*, projetos elaborados nas instituições do autor, aprendizado por problemas (lições aprendidas), estudos de julgados, descritivos de *design thinking*, dentre outros.

##### 6.1.2. Investigação Científica

Tema obrigatoriamente vinculado ao direito à saúde, com foco nas seguintes áreas:

<i>i.</i>	Direito fundamental a saúde - direito público subjetivo à saúde.
<i>ii.</i>	Políticas Públicas de saúde – visão do Poder Executivo.
<i>iii.</i>	Políticas Públicas de saúde- visão do Poder Judiciário
<i>iv.</i>	Políticas Públicas de saúde- visão do Poder Legislativo

<b>v.</b>	Políticas Públicas de saúde- visão dos Órgãos de Controle
<b>vi.</b>	Políticas Públicas da saúde e a atuação da Advocacia Pública
<b>vii.</b>	Direito à saúde – direito comparado.
<b>viii.</b>	Argumentação e Hermenêutica Jurídica do Direito à Saúde

## 6.2. Formatação

Conforme Anexo I.

Brasília, 20 de maio de 2024

**Patricia Ulson Pizarro Werner**  
Diretora da ESNAP/ANAPE

**Vicente Prata Braga**  
Presidente da ANAPE

**Norton Riffel Camatte**  
Presidente da APREMS

## ANEXO I

Regras de formatação	Observações
<b>Máximo 12 páginas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incluindo referências bibliográficas</li> <li>✓ Equivalente a 25.000 palavras (caracteres com espaço)</li> </ul>
<b>Formato</b>	✓ A4 (21 cm × 29,7 cm)
<b>Margem<sup>1</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Margem superior: 3,0 cm;</li> <li>✓ Margem esquerda: 3,0 cm;</li> <li>✓ Margem inferior: 2,0 cm;</li> <li>✓ Margem direita: 2,0 cm;</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <i>Margem de parágrafo</i>: recuo de 2cm a partir da margem esquerda;</li> <li>✓ <i>Margem de citação longa</i>: recuo de 4cm a partir da margem esquerda</li> </ul>
<b>Espaçamento<sup>2</sup></b>	<p>Na digitação do texto, o espaçamento deve estar de acordo com os seguintes padrões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <i>Texto</i>: espaço 1,5;</li> <li>✓ <i>Citações longas, notas, referências, legenda das ilustrações e tabelas</i>: espaço simples; <b>1 ou 1,15</b></li> <li>✓ As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco</li> </ul>
<b>Tipo de Fonte</b>	<i>Times new roman</i>
<b>Tamanho da Fonte</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Título do trabalho – <b>14</b></li> <li>✓ Dados da Capa, elementos pré-textual, textual e pós-textual, apêndices e anexos – <b>12</b></li> <li>✓ Citações entre as aspas de mais de três linhas, notas de rodapé, textos de fontes de ilustrações, figuras e tabelas <b>10</b></li> </ul>

<sup>1</sup> Margens (NBR 14724/11 seção 5.2 e NBR 10520/02, seção 5.3)

<sup>2</sup> Espaçamento (NBR 14724/11, seção 5.2)

<b>Espaçamento</b>	✓ Pré-texto, texto e pós-texto (regra geral) – <b>1,5</b>
	✓ Citação com mais de três linhas, notas de rodapé, legendas e tabelas – <b>1 ou 1,15</b>

## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES GERAIS E EXEMPLOS

#### **Citação**

Citação é a menção de uma informação extraída de outra fonte e pode aparecer no texto ou em notas de rodapé. Poder ser:

- Citação direta é a transcrição textual de parte da obra do autor consultado.
- Citação indireta é um texto baseado na obra do autor consultado.

#### **Citações diretas no texto de até três linhas**

- As citações diretas, no texto, de até três linhas, devem estar contidas em aspas duplas. As aspas simples são utilizadas para indicar citação no interior da citação. Por exemplo:

#### **Sistema de nota de rodapé**

Arendt defende que no plano político a moralidade não tem outro apoio “[...] senão a boa vontade de se contrapor aos enormes riscos da ação mediante a disposição de perdoar e ser perdoado, para fazer promessas e cumpri-las..”(1)

#### **Sistema autor-data**

Arendt (2013, p. 306) defende que no plano político a moralidade não tem outro apoio “[...] senão a boa vontade de se contrapor aos enormes riscos da ação mediante a disposição de perdoar e ser perdoado, para fazer promessas e cumpri-las..”.

#### Nota de rodapé

1. ARENDT, Hannah. *A condição humana.*, p. 306.

Em ambos os casos colocar na Lista de referências bibliográficas:

ARENDR, Hannah. *A condição humana.*, p. 306. Tradução Roberto Raposo. Revisão Técnica: Adriano Correa – 11. Edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

#### **2. Citações diretas no texto com mais de três linhas**

As citações, no texto, com mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda com letra menor que a do texto utilizado e sem as aspas. Por exemplo:

#### Texto (pode utilizar sistema autor-data ou notas de rodapé)

Destacam-se nesse contexto a análise das críticas à ética do discurso suscitadas por Kaufmann:

Visto que a ética do discurso apenas admite participantes no discurso que estejam em condições de argumentar de modo formalmente racional (está em questão, como se disse,

apenas o saber dos especialistas), ela é elitista e discriminatória. O que acontece àqueles eu não são admitidos no discurso ou que pura e simplesmente não podem participar dele, como sejam as gerações futuras? Não têm direitos? Se é desconsiderado quem não argumenta e eliminado que não é razoável, pode então ser feita à ética do discurso a acusação de inumidade e imperialismo da razão com o acrescento de que este tipo de discurso não se processa na realidade. (KAUFMANN, 2007, p. 416) ou (mencionar na nota de rodapé)

#### Citação

KAUFMANN, Arthur. *Filosofia do Direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

### 3. Citações indiretas

- ✚ O texto baseado na obra do autor consultado deve ter a indicação da origem conforme regras gerais da citação direta.

### 4. Citação da citação

- ✚ A citação direta ou indireta de um texto em que não se teve acesso ao original deve conter a expressão apud (citado por, conforme, segundo). Por exemplo:

#### Texto

“Nós, os juízes nas democracias modernas, estamos encarregados de proteger a democracia simultaneamente contra o terrorismo e contra os meios que o Estado entende utilizar para combater o terrorismo.” (BARAK, Aharon, 2006 apud Canotilho, 2007, p. 94).

#### **Ou utilizar o mesmo texto com a indicação na nota rodapé:**

BARAK, Aharon, 2006 apud Canotilho, 2007, p. 94.

#### **Referência para ambos os casos:**

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Um olhar jurídico-constitucional sobre a judicialização da política. In: *Revista de Direito Administrativo*. Volume 245, maio/junho/julho/agosto, p. 87-95. São Paulo: Atlas, 2007.

### 5. Supressões, interpolações e destaques

- ✚ As supressões, interpolações, comentários, ênfase ou destaques, do seguinte modo:
  - - supressões: [...]
  - linterpolações, acréscimos ou comentários: [ ]
  - l ênfase ou destaque: grifo ou negrito ou itálico

### 6. Destaque das citações

- ✚ A ênfase nas citações deve ser destaca com as seguintes expressões, entre parênteses:
  - (grifo nosso)
  - (grifo do autor)
  - (tradução nossa)

## 7. Informações verbais

A citação de informações obtidas via verbal, como aulas, conferências, debates, comunicações, etc., devem conter entre parênteses, a expressão informação verbal, mencionando-se os dados disponíveis, em nota de rodapé. Por exemplo:

Texto

Porém, esse argumento de que a sanção é nota específica da norma jurídica não nos convencer, pelos motivos que a seguir vamos expor:

“A sanção é uma medida legal que poderá vir a ser imposta por quem foi lesado pela violação da norma jurídica a fim de fazer cumprir a norma violada., de fazer reparar o dano causado ou de infundir respeito à ordem jurídica.”

Nota explicativa ou nota de rodapé:

1. Golfredo Telles Jr. Anotações de aula proferida no Curso de Pós-graduação da US, 1971 apud Diniz, Maria Helena. *Conceito de Norma Jurídica como Problema de Essencial*. 5 ed. São Paulo: Saraiva Educação 2019, p. 105.

## 8. Notas de referência, notas de rodapé e notas explicativas

- ⇒ Notas de referência indicam a fontes consultadas ou remetem a outras partes da obra onde o assunto foi abordado.
- ⇒ Notas de rodapé são as indicações, observações ou aditamentos ao texto feito pelo autor, tradutor ou editor.
- ⇒ Notas explicativas são usadas para inserir comentários, esclarecimentos ou explicações, que não possam ser incluídas no texto.

## 9. Outras dúvidas – como citar

- ⇒ Dica copiar o formato do citação do próprio livro (dados internacionais de catalogação, em geral ns primeiras paginas do livro, verso). ou do teto digital (procurar como citar o texto)

### Obra com um autor:

- SOBRENOME DO AUTOR, prenome. **Título em negrito**. Tradutor (se houver). Volume (se houver). Edição (se não for a 1.<sup>a</sup>). Cidade: Editora, ano de publicação.

### Obra com mais de um autor:

- SOBRENOME DO PRIMEIRO AUTOR, Prenome; SOBRENOME DO SEGUNDO AUTOR, Prenome. **Título em negrito**. Tradutor (se houver). Volume (se houver). Edição (se não for a 1.<sup>a</sup>). Cidade: Editora, ano de publicação.

### Obra com mais de três autores:

- Menciona-se apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão “et al.”, para designar os demais.

### Obra oficial/institucional

- BRASIL. Ministério da Administração Federal e a Reforma do Estado.  
**Plano Diretor da reforma do aparelho do Estado.** Brasília:Distrito Federal, 1995.

#### **Partes de revistas e livros coletivos com autor e/ou título próprios:**

- SOBRENOME DO AUTOR REFERENCIADO, Prenome. Título da parte referenciada (sem itálico). In: SOBRENOME DO AUTOR, nomes (autor ou organizador da publicação). **Título em negrito da publicação.** Volume (se houver). Edição (se não for a 1.<sup>a</sup>). Cidade: Editora, ano de publicação, indicação das páginas.

#### **Mesmo autor e organizador**

- SOBRENOME DO AUTOR REFERENCIADO. Titulo. In:\_\_\_\_\_(org.). Nome do livro. Cidsadse: Editora, ano, pp. Xx

#### **Artigos de revista, jornal ou outros periódicos**

- SOBRENOME DO AUTOR REFERENCIADO, Prenome. Título da parte referenciada (sem itálico). **Título em negrito do periódico.** Cidade: número do ano e/ou volume. Número e/ou edição. Tomo (se houver). Páginas inicial e final e data ou período de publicação.

#### **Trabalhos em Anais ou outros documentos de eventos**

- SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título e subtítulo (se houver). In: TÍTULO E SUBTÍTULO DO EVENTO. Numeração do eventp (se houver). Ano e cidade de realização. **Título do documento em negrito** (Anais), local, editora, data de publicação e páginas inicial e final da parte referenciada.

#### **Jornais**

- SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do artigo. **Nome do jornal em negrito.** Local de Publicação. Numeração do ano e/ou volume, número (se houver), data de publicação, seção, caderno ou parte do jornal e a paginação correspondente.

#### **Trabalhos acadêmicos**

- SOBRENOME DO AUTOR REFERENCIADO, Prenome. **Título do trabalho em negrito.** Ano de depósito. Tipo de trabalho (monografia, Trabalho de conclusão de Curso, dissertação). Grau (especialização, doutorado, entre outros) e curso entre parênteses, vinculação acadêmica, local e data de apresentação ou defesa.

#### **Monografia em meio eletrônico**

- As referências devem obedecer aos padrões indicados para os documentos monográficos, no todo, acrescidas da descrição física do suporte (CD, DVD, pen drive, outros).

#### **Artigos on-line**

- Para documentos online, além dos elementos essenciais e complementares, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão. Disponível em: (link) e a data de acesso, precedida da expressão Acesso em: (data).

#### **Jurisprudência**

- Elementos essenciais são: jurisdição (em letras maiúsculas); nome da corte ou tribunal; turma e/ou região (entre parentêses, se houver); tipo de documento (agravo, despacho, entre outros); número do processo (se houver); ementa (se houver); vara, ofício, cartório, câmara ou outra unidade do tribunal; nome do relator; data de julgamento; dados da publicação.

### **Legislação**

- Elementos essenciais são: jurisdição, ou cabeçalho da entidade, em letras maiúsculas; epígrafe e ementa transcrita conforme publicada; dados da publicação.
- Indicar site nos casos de pesquisas em sites oficiais. (recortar e colar o link)

### **Obras sem editora ou local indicado**

Caso não conste a editora na obra, colocar a expressão sine nomine [s.n.]; quando não houver o local, [sine loco]

### **Sequência das referências no texto**

- Primeira citação no texto: deve ter sua referência completa. Por exemplo:
- As subsequentes citações da mesma obra podem ser referenciadas de forma abreviada, utilizando as seguintes expressões, abreviadas quando for o caso: Idem - mesmo autor – Id; ou, Ibidem - na mesma obra – Ibid; ou , Opus citatum, opere citato - obra citada - op. cit. As expressões só podem ser usadas na mesma página a que se referem.

✚ Para saber mais – dicas complementares:

✚ [Escrevendo “Papers” de Pesquisa\\* \(undb.edu.br\)](http://undb.edu.br)